



## ADITAMENTO Nº 01

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0001305-5

CONTRATO nº 079/SPOBRAS/2023

### LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 104/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **RAUL GARCIA NETO**, portador do RG nº 16.805.033-X e CPF/MF nº 249.975.558-00 ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **JL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.085.201/0001-56, com sede na Rua Apeninos, 429 CJ 301 / Aclimação / São Paulo / SP / 01533-000, representada por sua Diretora **ANA LUIZA PATRIOTA COSTA CREVELARO**, portadora do RG nº 33.284.153-4 e CPF nº 297.595.728-93, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotada nova Planilha de Serviço e Preços, conforme documento SEI nº 090447717, parte integrante deste Aditamento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Com a adoção da nova Planilha de Serviços e Preços, fica alterado o valor do contrato de R\$ 955.468,08 (novecentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e oito centavos) – P0 para R\$ 1.061.268,66 (Um milhão, sessenta e um mil e duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos) – P0, resultante da redução de R\$ 129.908,86 (cento e vinte e nove mil e novecentos e oito reais e oitenta e seis centavos), que correspondente a 13,60% (treze virgula sessenta por cento) sobre o valor do contrato, e acréscimo no valor de R\$ 235.709,44 (duzentos e trinta e cinco mil e setecentos e nove reais e quarenta e quatro centavos) que corresponde a 24,67% (vinte e quatro virgula sessenta e sete por cento) sobre o valor do contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 090447920, sem alterar os atuais prazos contratuais.

Johnson Araújo da Silva  
Advogado OAB/SP 147.533  
SP-Obras



## CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual conteúdo e forma.

São Paulo, 24 de outubro de 2023.

**SPObras:**

**MARCO ALESSIO ANTUNES**  
Diretoria de Obras

**RAUL GARCIA NETO**  
Diretoria Administrativa e Financeiro

## CONTRATADA

ANA LUIZA  
PATRIOTA COSTA  
CREVELARO:2975  
9572893

Assinado de forma digital  
por ANA LUIZA  
PATRIOTA COSTA  
CREVELARO:2975957289  
3  
Dados: 2023.10.18  
14:37:31 -03'00'

**ANA LUIZA PATRIOTA COSTA CREVELARO**  
Diretora

Johnson Araújo da Silva  
Advogado - OAB/SP 147.533  
SP-Obras